

Codapar conclui obras em estrada rural ligando comunidades quilombolas **CODAPAR**

Enviado por: andreia@codapar.pr.gov.br

Postado em:15/10/2018

Estão concluídas as obras de adequação e manutenção da estrada rural que liga as comunidades quilombolas do Córrego do Franco, da Pimenta e Três Canais no Vale do Ribeira, município de Adrianópolis/PR.

15/10/18 Estão concluídas as obras de adequação e manutenção da estrada rural que liga as comunidades quilombolas do Córrego do Franco, da Pimenta e Três Canais no Vale do Ribeira, município de Adrianópolis/PR. Iniciadas em janeiro e concluídas em julho de 2018, as obras atenderam a uma reivindicação das comunidades junto ao Ministério Público, pois em alguns trechos houveram desmoronamentos e a mata se fechou, impossibilitando o acesso de transportes coletivo, escolar e prejudicando o escoamento da produção e o transporte de insumos agrícolas. “Como a estrada estava só era possível trafegar com veículos 4X4, levando um imenso prejuízo a mais de duzentas e cinquenta famílias que deixam de ter acesso a transportes escolar e coletivo. Somos pequenos produtores rurais e enfrentamos muitas dificuldades para escoar nossa produção e transportar insumos agropecuários.” Disse Nilton Morato dos Santos, representante das comunidades junto ao Ministério da Justiça. O trecho adequado de 7,44 km foi projetado com um novo traçado fora da APP (Área de Preservação Permanente), diversas pedras foram removidas e o traçado lateral foi limpo derivando águas pluviais. Ter a CODAPAR como executora das obras é garantia de qualidade, agilidade e responsabilidade ambiental nos serviços de engenharia. A reabertura da estrada do Córrego do Franco a Três Canais foi um marco na vida dessas duzentas e cinquenta famílias, levando serviços públicos e desenvolvimento a uma população às vezes esquecida. Estrada rural ligando comunidades quilombolas já é realidade em Adrianópolis Codapar vai reabrir estrada ligando comunidades quilombolas Codapar inicia obras ligando comunidades quilombolas